



CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMUNICADO

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições, **COMUNICA** que, diante da decisão proferida nos autos do processo administrativo n. 603300-2017.8, em que declarou seu impedimento para atuar como Presidente da Comissão do Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura Catarinense, será substituído pelo **Desembargador Sérgio Izidoro Heil, 2º Vice-Presidente**, nos moldes do que dispõe o art. 6º, § 2º, da Resolução TJ n. 20/2012

Florianópolis, 25 de abril de 2017.

Des. Alexandre d'Ivanenko
1º VICE-PRESIDENTE